



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 012/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 011/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 012/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de estantes de aço, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 012/2013, da empresa EDSC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.260.741/0001-65, sediada na Rua Nilo Gaspareto, n. 429, Jardim Esplanada, Ponta Grossa/PR, CEP 84.072-180, telefone (42) 3227-5981, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Senhor Edson Luiz Carneiro, residente em Ponta Grossa/PR e inscrito no CPF sob o n. 642.259.099-72.

1.1. Fica registrado para o produto abaixo especificado o seguinte preço:

1.1.1. Estante de aço, chapa n. 20, coluna 14, com reforço central, parafusos zincados e sextavados, três dobras nas laterais, com 1 (um) reforço em “X” no fundo e 2 (dois) reforços em “X” em cada lateral, com 6 (seis) prateleiras, medindo aproximadamente 0,92m (zero vírgula noventa e dois metros) de largura X 1,98m (um vírgula noventa e oito metros) de altura X 0,30m (zero vírgula trinta metros) de profundidade, pintura eletrostática em pó na cor cinza.

Quantitativo estimado: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Marca: EDW

Preço unitário: R\$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

1.2. O quantitativo estimado de consumo, indicado na subcláusula 1.1, será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega das estantes de aço deverá ser feita no Depósito de Móveis e Equipamentos do TRESA, situado à Rua Vereador Arthur Mariano, n. 555, Forquilha, São José/SC, no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir as estantes apontadas em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESA.

1.5.1. O licitante vencedor deverá comunicar à Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, até às 17h do dia anterior, o dia e o horário em que

ocorrerá a entrega das estantes solicitadas, por meio dos telefones (48) 3251-3865 / 3251-7453 ou pelo e-mail *aem@tre-sc.gov.br*.

1.5.2. As estantes devem ser entregues montadas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio dos telefones (48) 3251-3865 ou 3251-7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 012/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 22 de março de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDSON LUIZ CARNEIRO
SÓCIO-DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VILSON RAIMUNDO REZZADORI
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS